



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital nº 44/2014 - PROEG

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC nº 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Letras, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de 5 (cinco) vagas para alunos bolsistas e 3 (três) vagas para alunos não-bolsistas, destinadas ao Programa de Educação Tutorial do curso de Letras – PET-Letras.

**Art. 2º.** O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerão às seguintes datas:

Períodos	Ações
A partir de 16 de outubro de 2014	Publicação do edital
De 21 a 31 de outubro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET-Letras
5 de novembro de 2014	Entrevista (às 10h00)
6 de novembro de 2014	Análise curricular (histórico + Lattes)
7 de novembro de 2014	Publicação do resultado
10 de novembro de 2014	Homologação e divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR

**Art. 3º. Requisitos para candidatura**

O aluno que candidatar-se ao PET-Letras deverá está de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- I- estar regularmente matriculado como estudante de graduação – curso de Letras;
- II- apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRR;
- III- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

**Art. 4º. Documentos necessários**

Os interessados deverão entregar na sala 174 (Sala do PET) do Bloco I, do *Campus* Paricarana, nos horários de 10h às 12h, no período de 21 a 31 de outubro de 2014, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Fila eletrônica atualizada

**Art.5º. Concessão de bolsas**

§ 1º. O estudante bolsista de grupo PET-Letras receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00)

§ 2º. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**Art. 6º. Processo de seleção**

§ 1º. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela Coordenação do curso de Letras.

§ 2º. A nota de classificação do candidato será a média aritmética das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:

- a) Entrevista com a comissão de seleção
- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo Lattes comprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



**Art. 7º. Divulgação do resultado**

O resultado com relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 07 de novembro de 2014, até às 17h30, na sala 174 do Bloco I, no Campus Paricarana da UFRR.

**Art. 8º. Disposições finais**

§. 1º. Somente serão admitidos no PET-Letras os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

**Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO PET-LETRAS 2014

**Preenchimento pelo (a) candidato (a) em letra de forma**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP (da rua): \_\_\_\_\_ Telefone (residencial) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Ingresso no curso de Letras em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Responda (SIM) ou (NÃO) nos itens a seguir:

1. Aceita as condições e normas estabelecidas no Edital nº 44/ PROEG, de 16 de outubro de 2014 para ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET-Letras da Universidade Federal de Roraima (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PET-LETRAS 2014**

**Preenchimento pelo secretário do Coordenação do Curso de Letras (Documentos recebidos):**

- ( ) Currículo Lattes comprovado
- ( ) Histórico do Curso de Graduação em Letras;
- ( ) Fila eletrônica atualizada
- ( ) Cópias dos documento de RG e CPF.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição  
Ao Edital nº 44/ PROEG de 16 de outubro de 2014